



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1586, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** para participar da Reunião da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2015, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.225611/15-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** para participar da Reunião da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA, sobre o tema "O perfil do MP Ambiental Brasileiro: Atribuições e modelos de Atuação", a ser realizada no dia 6 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados à Seção de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcira Costa 3275-1
Publicada em 03 / 30 / 15
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PBJ 01/OUT/2015 09:44 0009071